

PORTARIA SEAP/SUBADM Nº 615 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA SEAP/SUBADM Nº 559 DE 17 DE ABRIL DE 2025, A QUAL DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 53/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA SYMPLICIUS COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EIRELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-210098/000260/2023:

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 53/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa SYMPLICIUS COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EIRELLI, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos Classe IIA (resíduo não perigoso e não inerte), denominado lixo extraordinário, com fornecimento de sacos de lixo de 100 litros e fornecimento de coletores de lixo de 240 litros, para as Unidades Prisionais desta da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro - SEAP-RJ, relacionados ao LOTE I na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Designar Pedro Jevaux Azevedo Silva, Diretor de Divisão, ID. 5011429-8, para a função de gestor titular; e Lenon Tavares Palma, Superintendente, ID. 4336875-1 para a função de gestor substituto; e a fiscalização caberá aos seguintes servidores:

Fiscais:

- Marcio Silva Martins Damásio, Agente de Núcleo, Id. Funcional nº 4269937-1;
- Leonardo Pacheco Sales, Inspetor, Id. Funcional nº 5021218-4;
- Ana Caroline Necho Lima, Assistente, Id. Funcional nº 5147225-2.

Art. 3º. Os servidores designados no artigo anterior desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

- I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
- II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
- III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA SEAP/SUBADM N.º 559 DE 17 DE ABRIL DE 2025, publicada no DOERJ de 30/04/2025.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2025

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA - Subsecretário de Administração

PORTARIA SEAP/SUBADM Nº 617 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA SEAP/SUBADM Nº 533, DE 27 DE MARÇO DE 2025, A QUAL DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 84/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA MS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-210122/000023/2023:

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 84/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa MS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de oficina mecânica, através do sistema de credenciamento, para manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com prestação de serviço e fornecimento de peças para veículos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Designar André da Silva, Polícia Penal, ID. 4321077-5, para a função de gestor titular; e André Luiz Teixeira Do Carmo, Polícia Penal, ID. 5082745-6, para a função de gestor substituto; e a fiscalização caberá aos seguintes servidores:

Fiscais:

- Bruno Roberto de Barros Maximiano, Polícia Penal, Id. Funcional nº 4392768-8;
- Luciano de Oliveira Pimenta, Polícia Penal, Id. Funcional nº 4392724-6;
- Jorge Alberto Rodrigues da Silva Junior, Polícia Penal, Id. Funcional nº 4376524-6.

Art. 3º. Os servidores designados no artigo anterior desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

- I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
- II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
- III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA SEAP/SUBADM N.º 533 DE 27 DE MARÇO DE 2025, publicada no DOERJ de 03/04/2025.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2025

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

Id: 2680113

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 17.09.2025

EXONERA, com validade a contar de 16 de setembro de 2025, **WILTON PEREIRA BRUNO NETO**, Tenente-Coronel BM, ID Funcional 2618056-1, do cargo em comissão de Chefe de Estado-Maior de Comando Intermediário, símbolo DAS-6, da Chefia do Estado-Maior do CBA VI, do Comando de Bombeiros de Área VI (CBA VI - Baixada Fluminense), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/003305/2025.

NOMEIA LUIZ CLÁUDIO PASCHOAL VIEIRA, Tenente-Coronel BM, ID Funcional 610149-6, para exercer, com validade a contar de 16 de setembro de 2025, o cargo em comissão de Chefe de Estado-Maior de Comando Intermediário, símbolo DAS-6, da Chefia do Estado-Maior do CBA VI, do Comando de Bombeiros de Área VI (CBA VI - Baixada Fluminense), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Wilton Pereira Bruno Neto, ID Funcional 2618056-1. Processo nº SEI-270001/003305/2025.

Id: 2679571

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 18.09.2025

DISPENSA o Subtenente BM Q00/98 **MARIO AUGUSTO PEREIRA BASTOS**, RG 23.964, Id Funcional 2647445-0, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - U.A. 16.01.020 (Superintendência Operacional - SUOP). Processo nº SEI-270003/004169/2025.

DESIGNA a Subtenente BM Q00/00 **ANA CAROLINA LAGE IGNACIO**, RG 27.917, Id Funcional 2640416-8, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - U.A. 16.01.020 (Superintendência Operacional - SUOP). Processo nº SEI-270003/004169/2025.

Id: 2680030

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 18.09.2025

DISPENSA o Capitão BM QOC/12 **TUNAY RAMON ARAUJO KITAZAWA**, RG 44.127, Id Funcional 4341643-8, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - U.A. 16.01.236 (Regional de Defesa Civil 7 - REDEC 7 - Serrana I). Processo nº SEI-270003/004064/2025.

DESIGNA o Subtenente BM Q02/98 **DOUGLAS EDUARDO XAVIER AZEVEDO**, RG 24.166, Id Funcional 613278-2, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - U.A. 16.01.236 (Regional de Defesa Civil 7 - REDEC 7 - Serrana I). Processo nº SEI-270003/004064/2025.

Id: 2680029

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 18.09.2025**

PROCESSO Nº SEI-270006/033479/2024 - Considerando a tramitação do processo administrativo nº SEI-270006/033479/2024, que tem por objeto análise da conduta da empresa DE SÁ, e visando a segurança e a legalidade do procedimento, **DECIDO**, por razões de saneamento processual e adequação, pela **ANULAÇÃO** do Ato Administrativo de Despacho de Punição da referida empresa publicada em DOERJ nº 169, de 16 de setembro de 2025, proferido neste processo.

Id: 2679937

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 17.09.2025**

PROCESSO SEI-270006/003315/2025 - ADJUDICO e HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM n.º 20/25, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FOTOPROTETORES LABIAIS, por estar em conformidade com os termos do Art. 71 da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e Art. 45 do Decreto Estadual n.º 48.778, de 30 de outubro de 2023, que teve como vencedora a empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (02.482.141/0001-13), com proposta no valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos).

PROCESSO SEI-270005/031212/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE n.º 19/25, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FOTOPROTETORES CORPORAIS, por estar em conformidade com os termos do Art. 71 da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e Art. 45 do Decreto Estadual n.º 48.778, de 30 de outubro de 2023, que teve como vencedora a empresa DX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (22.244.564/0001-02), com proposta no valor unitário de R\$ 9,48 (nove reais e quarenta e oito centavos).

Id: 2679798

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL

DE 18.09.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/023698/2025 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota de 15%, à Sra. ANTONIETA MENEZES, CPF: 036.XXX.937-66, ex-cônjuge do ex-1º Sargento BM Ref PAULO ADÃO DE FREITAS, RG 3.806, Id Funcional 25915312-1, CPF: 402.XXX.847-87, falecido em 12 de novembro de 2023, com validade a contar da data do óbito, nos termos do art. 20 - inciso I, alínea "b" e art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-270006/022365/2025 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota de 25%, a FELIPE DALCOMUNI LOPES DUARTE, CPF: 163.XXX.387-48, filho até 24 (vinte e quatro) anos, estudante universitário da ex-Major BM Ref ALINE DALCOMUNI LOPES, RG 32.828, Id Funcional 6156070-1, CPF: 014.XXX.577-75, falecido em 24 de junho de 2025, com validade a contar da data do óbito, nos termos do art. 20 - inciso I, alínea "c" e art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-270006/021945/2025 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota de 25%, a LARA DALCOMUNI ROCHA, CPF: 190.XXX.367-13, filha menor de 21 (vinte e um) anos da ex-Major BM Ref ALINE DALCOMUNI LOPES, RG 32.828, Id Funcional 615607-0, CPF: 014.XXX.577-75, falecido em 24 de junho de 2025, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20, inciso I, alínea "c" e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-270007/032283/2025 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota integral, à Sra. LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CORREA E CASTRO, CPF: 569.XXX.827-49, viúva do ex-2º Sargento BM RR CARLOS DAMIÃO ALVES CORRÊA E CASTRO, RG 4.849, Id Funcional 2680905-2, CPF: 614.XXX.817-34, falecido em 08 de junho de 2025, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20, inciso I, alínea "a" e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-270006/021933/2025 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota de 50%, ao Sr. LUIZ CLAUDIO DIAS DA ROCHA, CPF: 740.XXX.197-87, viúvo da ex-Major BM Ref ALINE DALCOMUNI LOPES, RG 32.828, Id Funcional 6156070-1, CPF: 014.XXX.577-75, falecida em 24 de junho de 2025, com validade a contar da data do óbito, nos termos do art. 20 - inciso I, alínea "a" e art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-270006/020490/2025 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota de 25%, a MAISA AMALIO REIS CUNHA, CPF: 203.XXX.447-09, filha menor de 24 (vinte e quatro) anos do ex-2º Sargento BM Ref MARCOS PEREIRA DA CUNHA, RG 05.695, Id Funcional 26072645-1, CPF: 381.XXX.557-53, falecido em 03 de junho de 2025, com validade a contar da data do óbito, nos termos do art. 20 - inciso I, alínea "c" e art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-270006/023055/2025 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota integral, à Sra. MARIA DE LOURDES DA SILVA, CPF: 039.XXX.477-19, viúva do ex-3º Sargento BM Ref MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, RG 15.694, Id Funcional 26542358-1, CPF: 791.XXX.827-72, falecido em 23 de maio de 2025, com validade a contar da data do óbito, nos termos do art. 20 - inciso I, alínea "a" e art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-270006/021363/2025 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota integral, à Sra. MARIA ELIZABETE FARIAS, CPF: 073.XXX.977-81, companheira do ex-Subtenente BM Ref LUIS ANTONIO ASSIS, RG 6.597, Id Funcional 26536544-1, CPF: 581.XXX.897-91, falecido em 17 de junho de 2025, com validade a contar da data do óbito, nos termos do art. 20 - inciso I, alínea "a" e art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-270006/018408/2025 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota integral, à Sra. MARIA EMILIA RODRIGUES TEMPONI, CPF: 114.XXX.306-25, viúva do ex-Tenente-Coronel BM Ref ANTONIO CARLOS DO VALLE TEMPONI, RG 273.554, Id Funcional 2427230-1, CPF:032.XXX.337-20, falecido em 02 de junho de 2025, com validade a contar da data do óbito, nos termos do art. 20 - inciso I, alínea "a" e art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-270006/008392/2025 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota integral, à Sra. MICHELLE CORRÊA DE MELLO, CPF: 072.XXX.047-76, companheira do ex-Subtenente BM RR GILSON MARCUS HERBERT DE OLIVEIRA FREITAS, RG 15.406, Id Funcional 6111670-1, CPF: 021.XXX.457-23, falecido em 18 de fevereiro de 2025, com validade a contar da data do óbito, nos termos do art. 20 - inciso I, alínea "a" e art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-270006/010906/2025 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota de 50%, a RAPHAEL PACIENZA DE TATAGIBA, CPF: 155.XXX.847-65, filho até 24 (vinte e quatro) anos, estudante universitário do ex-1º Sargento BM Ref RAPHAEL AMARAL DE TATAGIBA, RG 24.200, Id Funcional 6132901-1, CPF: 037.XXX.707-31, falecido em 14 de fevereiro de 2025, com validade a contar da data do óbito, nos termos do art. 20 - inciso I, alínea "c" e art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-270007/027890/2025 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota integral, à Sra. ROSEMERI ARRUDA GOMES, CPF: 718.XXX.007-44, cônjuge do ex-Subtenente BM Ref ALDO DA SILVA GOMES FILHO, RG 4.510, Id Funcional 2593216-0, CPF: 484.XXX.557-32, falecido em 26 de maio de 2025, com validade a contar da data do óbito, nos termos do art. 20 - inciso I, alínea "a" e art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-270007/041429/2025 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota integral, à Sra. SHEILA SANT'ANNA DOMINGUES, CPF: 993.XXX.807-34, viúva do ex-Subtenente BM Ref CARLOS ALBERTO GAYA DOMINGUES, RG 13.561, Id Funcional 2614901-0, CPF: 746.XXX.307-68, falecido em 03 de agosto de 2025, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20, inciso I, alínea "a" e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-270006/023504/2025 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota de 90%, à Sra. WANETTE LEONEL DE OLIVEIRA, CPF:051.XXX.817-25, companheira, do ex-1º Sargento BM Ref JOSÉ AMÉRICO DA CRUZ, RG 3.078, Id Funcional 026767341-1, CPF: 286.XXX.177-72, falecido em 21 de julho de 2025, com validade a contar da data do óbito, nos termos do art. 20 - inciso I, alínea "a" e art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

Id: 2680073

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 17.09.2025**

PROCESSO Nº SEI-270006/025087/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, no valor estimado de R\$ 118.788,00 (cento e dezoito mil setecentos e oitenta e oito reais), visando à aquisição de EXPANSORES PLASMATICOS E SUBSTITUTOS DO PLASMA, PRINCÍPIO ATIVO: ALBUMINA HUMANA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 014/2025-A, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 039/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.